



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

---

## **DECRETO Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 12 de fevereiro de 2018 e no dia 14 de fevereiro de 2018, devido ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 06 de fevereiro de 2018.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.